



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 085 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA 17ª CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica convocada a etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saude, que se realizará no próximo dia 30 de março de 2023, das 8:00hs, às 12:00hs, na Casa da Família "CRÁS".

**Art.2º** A etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde terá como tema:

"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

**Art.3º** Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, proceder com os atos complementares e necessarios ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde, incluindo-se a constituição e designação da Comissão Especial Organizadora.

**Art.4º** A etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

**Art.5º** O regulamento/regimento desta conferência será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado em plenária inicial.

**Art.6º** As despesas com a organização e realização da mencionada conferência serão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó, 13 de março de 2023.  
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20230313105636
<b>Título</b>	DECRETO Nº 085 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA 17ª CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	13/03/2023 10:53
<b>Data/hora autorização</b>	13/03/2023 10:53
<b>Data de circulação</b>	14/03/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00029, data 14/03/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 14/03/2023 — Edição 00029. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230313105636&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 19:08



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230313105636**, intitulada **DECRETO Nº 085 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA 17ª CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 13/03/2023 10:53 | **Autorização:** 13/03/2023 10:53 | **Circulação:** 14/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00029, 14/03/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica convocada a etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 30 de março de 2023, das 8h às 12h, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia", cabendo à Secretaria Municipal de Saúde, ouvido o Conselho Municipal de Saúde, proceder aos atos complementares, incluindo a constituição de Comissão Especial Organizadora, sendo a conferência presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou substituto, e o regimento apreciado pelo Conselho e aprovado em plenária inicial, correndo as despesas por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência do decreto a partir de sua publicação, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230313105636&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 19:08